



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

01/03/2016

Edição N° 36



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 272/2016

A CGJ recomenda aos Tabeliães de Notas que ao colher a qualificação das partes para a lavratura de quaisquer atos notariais, façam delas uma fotografia



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
ESPECIAIS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1014739-93.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.L

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1015213-64.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gelson Bernardo de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1015430-10.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Brancante

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1015452-68.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Gilda Beltramelli Ulian

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1016745-73.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notaroberto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1017031-51.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Anna Luiza Fleury Pereira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1017712-21.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Roberto Fernandes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1013483-18.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1033765-48.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1033765-48.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva - - Roselaine Borges Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1060437-59.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Condomínio Projeto Omni

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1060437-59.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Projeto Omni

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1068881-81.2015.8.26.0100

Procedimento Ordinário - Coisas - D'Abril Incorporadora Imobiliária Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1082498-11.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1103831-87.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roberto Carnicelli e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1107811-71.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - ALLPARK EMPR. PART. E SERVIÇOS S.A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1116350-26.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.S.G

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0042444-20.2015

Pedido de Providências Virgilene S. Graça 15º Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0042290-02.2015

Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0013014-28.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0019779-78.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CECÍLIA CARMEN ORIA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0028937-19.2011.8.26.0007

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Pedro da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0074141-64.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.A. e outro - I.C. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1001129-58.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Georgia Beatriz Accorsi Berardi e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1009065-37.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Silveira Romanello

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1010054-14.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA JOSE MORAES VENTURA e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1010115-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1012233-47.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Mamcarz Grunfeldt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1016875-63.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Danielle Bamboukian Brosco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1017527-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Maireno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1017529-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Inez Ferreira de Souza e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1017573-69.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Solange de Lima Netto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1017574-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Von Zuben Beretta Marcondes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1028015-31.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1075633-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1091209-05.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aclauri de Angelo e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1093188-70.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Reginato Labruciano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1094439-89.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anita Vescovi Ferraz de Arruda e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1100825-04.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rogério Pereira Alvares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1101373-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1111467-70.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALMIR TURISCO DE ARAÚJO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1128685-14.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AIRTON VALADÃO RODOLFO JÚNIOR

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1131624-64.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIOLA GONÇALVES DE ANDRADE

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Registro Público

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de citação

DICOGE 1.1 - EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SPI

(alteração na SPI 3.2.7)

SPI 3.2 - COORDENADORIA DE APOIO CÍVEL DA CAPITAL E INTERIOR

SPI. 3.2.1 - Serviço do Foro Regional I - SANTANA

- **Dr. ADEMIR MODESTO DE SOUZA** - Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana

SPI. 3.2.2 - Serviço do Foro Regional II - SANTO AMARO

- **Dr. JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional

II - Santo Amaro

SPI. 3.2.3 - Serviço do Foro Regional III - JABAQUARA

- **Dr. JOMAR JUAREZ AMORIM** - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara

SPI. 3.2.4 - Serviço do Foro Regional IV - LAPA

- **Dr. JÚLIO CÉSAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa

SPI. 3.2.5 - Serviço do Foro Regional V - SÃO MIGUEL PAULISTA

- **Dr. MICHEL CHAKUR FARAH** - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista

SPI. 3.2.6 - Serviço do Foro Regional VI - PENHA DE FRANÇA

- **Dr. PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR** - Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha

de França

SPI. 3.2.7 - Serviço do Foro Regional VII - ITAQUERA

- **Dr. ALESSANDER MARCONDES FRANÇA RAMOS** - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera (pelo período de 1º/03 a 30/03/2016)

SPI. 3.2.8 - Serviço do Foro Regional VIII - TATUAPÉ

- **Dr. CLÁUDIO PEREIRA FRANÇA** - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé

SPI. 3.2.9 - Serviço do Foro Regional IX - VILA PRUDENTE

- **Dr. JAIR DE SOUZA** - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente

SPI. 3.2.10 - Serviço do Foro Regional X - IPIRANGA

- **Dr. CARLOS ANTONIO DA COSTA** - Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga

SPI. 3.2.11 - Serviço do Foro Regional XI - PINHEIROS

- **Dr. PAULO JORGE SCARTEZZINI GUIMARÃES** - Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros

SPI. 3.2.12 - Serviço do Foro de Execução Fiscal

- **Dr. LAURENCE MATTOS** - Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública

SPI. 3.2.13 - Serviço do Foro da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- **Dr. EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA** - Juiz de Direito Titular I da 7ª Vara da Fazenda Pública - Central

SPI. 3.2.14 - Serviço de Apoio Cível da Capital

- **Dra. VANESSA RIBEIRO MATEUS** - Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Central

SPI. 3.2.15 - Serviço de Apoio Cível do Interior

- **Dr. REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO** - Juiz de Direito Titular II da 41ª Vara Cível - Central

SPI 3.3 - COORDENADORIA DE APOIO CRIMINAL DA CAPITAL E DO INTERIOR

SPI 3.3.1 - Serviço de Distribuição Criminal

SPI 3.3.2 - Serviço de Protocolo Criminal

- **Dr. ANTONIO MARIA PATINÕ ZORZ** - Juiz de Direito Titular I da 29ª Vara Criminal - Central

SPI 3.4 - COORDENADORIA DE CERTIDÃO ESTADUAL

SPI 3.4.1 - Serviço de Certidão Estadual Cível

SPI 3.4.2 - Serviço de Certidão Criminal

- **Dr. MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO** - Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível do Foro Central

SPI 3.5 - COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PARTIDOR DA CAPITAL E DO INTERIOR

SPI 3.5.1 - Serviço de Cálculos Judiciais da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- **Dr. JOSÉ MAURÍCIO CONTI** - Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho - Central

SPI 3.5.2 - Serviço de Cálculos Judiciais Cíveis

SPI 3.5.3 - Serviço de Partilha e Cálculos Judiciais de Família

SPI 3.5.4 - Serviço de Desenvolvimento de Sistemas de Cálculos Judiciais

- **Dr. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI** - Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível do Foro Central

JARDINÓPOLIS

Diretoria do Fórum

Secretaria

1ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares e Distribuição Judicial das 1ª e 2ª Varas)

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurucê

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 272/2016

A CGJ recomenda aos Tabeliães de Notas que ao colher a qualificação das partes para a lavratura de quaisquer atos notariais, façam delas uma fotografia

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 272/2016

A Corregedoria Geral da Justiça RECOMENDA aos Tabeliães de Notas que, para a prevenção de fraudes, ao colher a qualificação das partes para a lavratura de quaisquer atos notariais, façam delas uma fotografia, mediante câmeras fotográficas do tipo web cam, de modo a permitir eventual confrontação.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1014739-93.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.L

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1014739-93.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.L. - Vistos. Ante o documento juntado à fl.13, defiro a prioridade na tramitação do feito. Anote-se tarjando os autos. Tendo em vista a informação do requerente acerca da impossibilidade em se registrar as plantas e projetos aprovados, defiro o depósito em pasta física da documentação perante a Serventia, no prazo de 10 (dez) dias, sendo que tal documentação será analisada por ocasião do julgamento. No mais, tendo em vista que o objeto da presente ação é o registro da instituição, especificação e convenção de do condomínio denominado JFL III, recebo o presente procedimento como dúvida inversa. Anote-se. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, tomo II, cap. XX, item 30.1.1, com a redação que lhe deu o Provimento CGJ n. 11, de 16 de abril de 2013, art. 4º (verbis: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento"), imprescindível a apresentação junto ao Cartório, dos documentos originais. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 8º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: ALEX SANDRO RIBEIRO (OAB 197299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1015213-64.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gelson Bernardo de Oliveira

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1015213-64.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gelson Bernardo de Oliveira - Vistos. Em relação ao pedido de gratuidade processual, há que se ressaltar que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios, exceção feita à produção de prova pericial. Feitas estas considerações, abra-se vista ao Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SERGIO HENRIQUE SOARES (OAB 207631/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1015430-10.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Brancante

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1015430-10.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Manoel Brancante - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. A Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RENATA CASTRO DA FONSECA (OAB 157713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1015452-68.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Gilda Beltramelli Ulian

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1015452-68.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Gilda Beltramelli Ulian - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se, retificando a autuação. Aos Oficiais do 1º e 16º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente. Com as juntadas das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RAIMUNDO FLAVIO MACEDO (OAB 147912/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1016745-73.2016.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notaroberto

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1016745-73.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notaroberto - Vistos. Verifico que se

encontra em tramite neste Juízo o processo nº 1012830-16.2016.8.26.0100, na qual foi determinado ao interessado que se procedesse a emenda da inicial, nos termos do artigo 282 do CPC, todavia, houve a distribuição de novo procedimento, o que culminou com a duplicidade de ações. Assim, manifeste-se o requerente no prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem os autos conclusos para deliberação. Int. - ADV: DANIELLE MORAES PEREIRA COELHO (OAB 214281/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1017031-51.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Anna Luiza Fleury Pereira

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1017031-51.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Anna Luiza Fleury Pereira - Vistos. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCOS MORIGGI PIMENTA (OAB 46438/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1017712-21.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Roberto Fernandes

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1017712-21.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Roberto Fernandes - Vistos. Ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB 35999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1013483-18.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1013483-18.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta - Vistos. Ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RODRIGO PIMENTA DE LIMA HORTA (OAB 248627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1033765-48.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva e outro

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1033765-48.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva e outro - Vista ao Ministério Público de Registros Públicos. - ADV: AFONSO CELSO DE ALMEIDA VIDAL (OAB 168529/ SP), THIAGO ARAUJO FIEL (OAB 336585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1033765-48.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva - - Roselaine Borges Silva

Página 722

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1033765-48.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair Teixeira da Silva - - Roselaine Borges Silva - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fl.256: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação, a contar da data da publicação desta decisão. Após, aguarde-se a vinda das cartas de notificação expedidas aos confrontantes. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: THIAGO ARAUJO FIEL (OAB 336585/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARIA ODETE DUQUE BERTASI (OAB 70504/SP), AFONSO CELSO DE ALMEIDA VIDAL (OAB 168529/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1060437-59.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Condomínio Projeto Omni

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1060437-59.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Condomínio Projeto Omni - Vistos. Intime-se o requerido para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as ponderações do Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital (fls.01/04). Com a juntada da manifestação, ou na inércia, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: BRUNO ANDRADE SOARES SILVA (OAB 162117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1060437-59.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Projeto Omni

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1060437-59.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Projeto Omni - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento do Condomínio Projeto Omni, em face da recusa em se efetuar a averbação do termo de penhora extraído dos autos nº 0226705- 04.2007.8.26.0100, que tramitou perante o MMº Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. A qualificação negativa do título teve por justificativa não constituir o termo de penhora título hábil para inscrição do ato, uma vez que é instrumento processual para a realização da constrição, sendo que a inscrição imobiliária somente poderia ser feita por certidão de inteiro teor ou mandado judicial. Para tanto, a Registradora embasou seu entendimento no artigo 233 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, que determina que as comunicações de penhora deverão ser feitas exclusivamente pelo sistema eletrônico (penhora "on line"), o que impossibilita a aceitação de certidões, ofícios ou mandados em papel. Juntou documentos às fls.05/18. O interessado apresentou impugnação (fl.19). Questiona os argumentos dispendidos pela Registradora, com base nos artigos 659, § 4º e 665 do Código de Processo Civil, sendo que a lei esclarece que a penhora será realizada mediante termo ou auto de penhora independente de mandado judicial. Argumenta que o óbice vai de encontro aos princípios da efetividade da prestação jurisdicional, celeridade e economia processual, sendo que o registro não é condição de validade da penhora, mas apenas meio de dar publicidade à constrição. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido, considerando a exclusividade do meio eletrônico para o fim perseguido pelo interessado (fls.33/35). Tendo em vista a obrigatoriedade de utilização do sistema de penhora "on line", nos termos das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, foi expedido ofício ao MMº Juízo da 15ª Vara Cível da Capital, solicitando esclarecimentos relativos à expedição de mandado penhora "on line" (fls.38/39). Houve pronunciamento do interessado (fls.40/41), informando o recebimento da respectiva certidão de penhora "on line" pela Registradora (protocolo PH 000110659), em 17.12.2015, razão pela qual foi realizada a qualificação positiva do título (fl.50). Em razão da existência de duas prenotações sobre o mesmo título, o interessado concordou com a desistência do presente procedimento, cancelando a prenotação nº 502.917, e, conseqüentemente, com o registro da segunda prenotação (nº 512.998) - fl.56. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Homologo o pedido de desistência formulado expressamente pelo interessado (fl.56), extinguindo a ação sem apreciação do mérito.

Em razão da desistência, ficará cancelada a prenotação nº 502.917, devendo ser registrada a prenotação nº 512.998, em face da qualificação positiva do título pela Serventia Extrajudicial. À Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital para as providências cabíveis, comunicando nestes autos. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 22 de fevereiro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: BRUNO ANDRADE SOARES SILVA (OAB 162117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1068881-81.2015.8.26.0100

Procedimento Ordinário - Coisas - D'Abril Incorporadora Imobiliária Ltda

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1068881-81.2015.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Coisas - D'Abril Incorporadora Imobiliária Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fls.107/109: Para comprovação de que os depósitos apontados pelo requerente referem-se ao empreendimento "Cidade D' Abril - 3ª Gleba" e não a outros loteamentos, expeça-se ofício ao Banco do Brasil, solicitando informações, bem como o valor depositado em nome da requerente para fins de levantamento. Com a juntada da documentação, abra-se vista à Municipalidade de São Paulo, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: ERIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 135515/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1082498-11.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1082498-11.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária - Vania Maria da Silva Amaro - - Klekim - Comercial Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S/A, na pessoa do representante legal Silvio João Ba - - Furnas Centrais Elétricas S/A - Vistos. Tendo em vista o decurso de prazo, conforme certidão de fl.853, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, em termos de prosseguimento do feito, informando acerca da realização dos acertos administrativos pendentes. Int. - ADV: ARMANDO VERRI JUNIOR (OAB 27555/SP), ROSANA TIRONI RESENDE (OAB 147191/SP), EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 78349/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1103831-87.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roberto Carnicelli e outros

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1103831-87.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roberto Carnicelli e outros - Vistos. Fls.119/121: Tendo em vista a complexidade do laudo a ser elaborado, a metragem das áreas a serem periciais, bem como levando-se em consideração o trabalho desenvolvido por outros peritos que prestam serviços neste Juízo em casos semelhantes, reduzo o valor dos honorários periciais arbitrados às fls.109/111 (R\$ 19.500,00), e fixo o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), os quais deverão ser depositados no prazo de 20 (vinte dias) a contar da publicação da presente decisão. Com o pagamento integral, à perícia. Int. - ADV: RENATO VALVERDE UCHOA (OAB 147955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1107152-62.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Diante da informação da interessada acerca do cancelamento da servidão existente no terreno, objeto da presente retificação (fls.1521/1524), aguarde-se o retorno da carta de notificação à Eletropaulo, que já foi enviada, segundo certificado à fl.1519. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1107811-71.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - ALLPARK EMPR. PART. E SERVIÇOS S.A

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1107811-71.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - ALLPARK EMPR. PART. E SERVIÇOS S.A - Vistos. Primeiramente há que se ressaltar que no presente caso não existe parte contrária a ser ouvida. Assim, remetam-se os autos novamente ao Ministério Público. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.210. Int. - ADV: KAROLINA MOREIRA DE MENEZES (OAB 130279/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0099/2016 - Processo 1116350-26.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.S.G

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0099/2016

Processo 1116350-26.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.S.G. - Vistos. Trata-se de ação formulada por Júlio César de Souza Galdino, pleiteando a nomeação de administrador provisório. Para a eleição de administrador provisório é imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, tendo em vista que não se discute apenas a situação registrária, mas a própria representação da pessoa jurídica, além da administração de seus vários interesses. De acordo com o artigo 49 do CC: "Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório". Logo, ao dispor que somente o juiz poderá nomear administrador provisório, tem-se que é indispensável o requerimento na via judicial, perante uma das Varas Cíveis competentes, preservando-se assim, o princípio da continuidade registrária. Diante do exposto, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: LUIZ WAGNER LOURENÇO MEDEIROS FERNANDES (OAB 232421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0042444-20.2015

Pedido de Providências Virgilene S. Graça 15º Registro de Imóveis da Capital

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

0042444-20.2015 Pedido de Providências Virgilene S. Graça 15º Registro de Imóveis da Capital - Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Virgilene S. Graça, representante da empresa Siga-me Administradora & Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, em face do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital. Relata a reclamante a ausência de informações aos usuários pelo telefone fornecido pela Serventia. Informa ainda que, ao apresentar para averbação uma escritura de pacto antenupcial, o atendente não verificou, no ato da entrega do título, a falta da certidão de casamento, bem como não houve qualquer comunicação de sua necessidade, sendo que somente depois de quinze dias tomou ciência disso. Acrescenta que a Serventia reteve parte do dinheiro, sem ter prestado o serviço almejado. O Registrador argumenta que o título deu entrada em 29.09.2015 e teve a data prevista para a prática do ato ou devolução para o dia 14.10.2015, ou seja, dentro do prazo de 10 (dez) dias previsto no item 43 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. O documento foi qualificado negativamente no dia 09.10.2015, pelo preposto Alexandre, que solicitou a juntada da certidão de casamento dos contraentes da referida escritura de pacto antenupcial. Salienta

que nos protocolos de ingresso há a advertência de que a análise completa do título não é realizada de pronto, uma vez que o atendente não dispõe de todos os elementos necessários. Argumenta que o título somente foi retirado em devolução em 15.10.2015, com a restituição do valor depositado (R\$ 80,00), deduzida a importância de R\$ 43,03, relativa à prenotação, nos termos do item 4.2 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos no Registro de Imóveis. Assim, não houve a retenção de dinheiro do usuário. No dia 16.10.2015 o documento foi reapresentado, sendo que na mesma data foi recebido pela Serventia e-mail noticiando a instauração do presente procedimento, ocasião em que o Oficial respondeu com pedidos de desculpas pelo ocorrido. Aduz que o registro foi efetivado em 19.10.2015, ou seja, primeiro dia útil após a reapresentação, e que foi retirado somente dia 29.10.2015, momento em que houve o desconto de R\$ 43,03, relativo à prenotação. Por fim, em relação à ausência de atendimento telefônico, informa que dispõe de duas pessoas contratadas para atendimento, que se revezam em horário de almoço. As ligações referentes à qualificação registrária de títulos são automaticamente redirecionadas ao escrevente responsável pela nota devolutiva. Estão sendo estabelecidas novas estratégias para minimizar o tempo de espera. Intimada das razões do Registrador, a reclamante nada respondeu (certidão fl.27). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese a frustração da reclamante, verifico que as informações prestadas pelo Registrador são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. A qualificação do título não é realmente feita no momento da apresentação, nos termos do Cap. XX, item 43 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça: " O prazo para exame, qualificação e devolução do título, com exigências ou registro, será de 10 (dez) dias, contados da data em que ingressou na Serventia". O título teve ingresso em 29.09.2015, sendo que o prazo fatal para qualificação do documento seria 14.10.2015, podendo a interessada acompanhar o andamento do protocolo no site no Cartório. Na presente hipótese, se a parte acessasse o endereço eletrônico teria ciência da necessidade da certidão de casamento, não constituindo obrigação da Serventia a comunicação formal sobre a qualificação negativa. Em relação à retenção indevida de dinheiro, relatada pela reclamante, entendo isso não ocorreu. É previsto um depósito prévio referente à prenotação do título, o que se deu no caso em tela. No mais, o Registrador, ao tomar conhecimento do presente procedimento, enviou pedido de desculpas à reclamante e se prontificou imediatamente a resolver o impasse. Ademais, está engendrando esforços para prestar melhores atendimento aos usuários, com a implantação de recursos, consistente em novas instalações e um balcão de atendimento com 10 funcionários. Ressalto que a situação relatada pela reclamante constitui caso isolado na Serventia, não havendo qualquer outro incidente envolvendo o mesmo aspecto. Por fim, ciente das ponderações tecidas pelo Registrador, a reclamante manteve-se inerte, o que pressupõe sua concordância com os argumentos dispendidos. Logo, não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente feito. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. P.R.I.C. São Paulo, 22 de fevereiro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 368)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0042290-02.2015

Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça

Página 725

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

0042290-02.2015 Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça Sentença (fls.28/31): "Reclamação alegação de erro no registro ato que espelha o instrumento público lavrado improcedência" Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Marco Antonio Serafim em decorrência de eventual conduta irregular do Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital. Relata o reclamante a existência de erro no R.08 da matrícula nº 145.606, tendo em vista que o adquirente do imóvel Mário Costa Serafim não era viúvo, como constou, e sim casado com Martina Eugênia de Lima Serafim. Informa que na ocasião em que Mario e sua mulher outorgaram poderes para a venda do imóvel, Martina era viva. Ao contrário do que consta no instrumento público lavrado perante o 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Osasco, o requerente e sua mulher Patrícia Curtale não outorgaram os poderes para Diva Bersa Lourenço realizar a venda do imóvel, sendo que Diva teria conferido poderes à Mário para transmitir o bem objeto da presente demanda. Juntou documentos às fls.05/08. O Registrador informa que o registro em questão foi feito com base na escritura lavrada em 13.12.2011, junto ao 2º Tabelionato de Notas de Osasco, constando do instrumento que os outorgantes,

Marco Antonio Serafim e sua mulher, foram representados por Diva Bersa Lourenço. Salaria que o adquirente Mário Costa Serafim, foi qualificado como viúvo e há remissão ao termo de óbito lavrado no Registro Civil de Campinas, 2º Subdistrito (fls. 10/11). Aduz que consta da escritura que Diva representou os vendedores na qualidade de procuradora substabelecida, conforme substabelecimento lavrado nas mesmas notas, ou seja, perante o 2º Tabelionato de Osasco. Por fim, ressalta que o registro está absolutamente de acordo com o título de que lhe deu causa. Intimado, o reclamante não se manifestou das informações prestadas pelo Registrador, deixando transcorrer o prazo "in albis", conforme certidão de fl.16. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Compulsando os presentes autos verifico que não há irregulares no registro tabular que mereçam ser retificadas, isto porque o próprio reclamante na exordial, reconhece que "o registro junto ao 18º Registro de Imóveis da Capital foi realizado sob indução à erro do nobre registrário do 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Osasco". O registro (R.08 fl.125) apenas espelhou o título apresentado, sendo certo que, de acordo com o mencionado documento, Mário Costa Serafim foi qualificado como viúvo e que o reclamante e sua esposa estariam representados por Diva Bersa Lourenço. Logo, o saneamento de eventual erro constante na escritura deverá ser providenciado junto à Corregedoria Permanente de Osasco. Observo que a escritura pública é ato notarial que reflete a vontade das partes na realização do negócio jurídico, observados os parâmetros fixados pela Lei e pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, reproduzindo, portanto, exatamente aquilo que os outorgantes e outorgados declararam ao Escrivão ou ao Escrevente. Segundo o ilustre jurista Narciso Orlandi Neto: "Não há possibilidade de retificação de escritura sem que dela participem as mesmas pessoas que estiveram presentes no ato da celebração do negócio instrumentalizado. É que a escritura nada mais é que o documento, o instrumento escrito de um negócio jurídico; prova preconstituída da manifestação de vontade de pessoas, explicitada de acordo com a lei. Não se retifica manifestação de vontade alheia. Em outras palavras, uma escritura só pode ser retificada por outra escritura, com o comparecimento das mesmas partes que, na primeira, manifestaram sua vontade e participaram do negócio jurídico instrumentalizado." (Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 90). E ainda segundo Pontes de Miranda: "falta qualquer competência aos Juizes para decretar sanações e, até, para retificar erros das escrituras públicas: escritura pública somente se retifica por outra escritura pública, e não por mandamento judicial" (Cfr. R.R. 182/754 - Tratado de Direito Privado, Parte Geral, Tomo III, 3ª ed., 1970, Borsoi, § 338, pág. 361). Daí se conclui que não houve qualquer irregularidade no registro ou ofensa aos princípios registraes no presente caso. Do exposto, julgo improcedente a reclamação formulada por Marco Antonio Serafim em face de eventual conduta irregular do Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Por fim, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. P.R.I.C. São Paulo, 26 de fevereiro de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 366)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0013014-28.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva

Página 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0071/2016

Processo 0013014-28.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva - Pela derradeira oportunidade, comprove a parte autora o cumprimento dos mandados, no prazo de 10 dias. - ADV: ANA LUCIA MENDES FERREIRA GOMEZ (OAB 131433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0019779-78.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CECÍLIA CARMEN ORIA

Página 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0071/2016

Processo 0019779-78.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CECÍLIA CARMEN ORIA - Vistos. Tendo em vista a falta de manifestação da parte autora, tornem os autos ao arquivo. - ADV: SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0028937-19.2011.8.26.0007

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Pedro da Silva

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0071/2016

Processo 0028937-19.2011.8.26.0007 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Pedro da Silva - Vistos. À Defensoria Pública. - ADV: LEONARDO ARANTES VICENTINI (OAB 194851/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0074141-64.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.A. e outro - I.C. e outros

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0071/2016

Processo 0074141-64.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.A. e outro - I.C. e outros - Ante ao exposto, julgo procedente este processo administrativo disciplinar para imposição da pena de perda da delegação ao Sr. I C, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais Subdistrito da Comarca da Capital, com fundamento nos artigo 32, inc. IV, c.c. o art. 35, inc. II, da Lei n. 8.935/94. Expeça-se mandado para intimação pessoal do Sr. Curador nomeado acerca da presente decisão, a ser cumprido por Oficial de Justiça no prazo máximo de cinco dias. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. P.R.I.C. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0071/2016

Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S. - Vistos. Tendo em vista a manifestação de fls. 135/137, expeçam-se novamente os mandados para cumprimento pela parte autora (Certifico que a parte autora deverá providenciar as cópias necessarias para confecção do(s) mandado(s), prazo de 10 dias). - ADV: JOÃO TADEU VASCONCELOS SILVA (OAB 182457/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2016 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1001113-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 74 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1001129-58.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Georgia Beatriz Accorsi Berardi e outro

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1001129-58.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Georgia Beatriz Accorsi Berardi e outro - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1008664-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dias). - ADV: CLAUDIA DEFAVARI (OAB 214192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1009065-37.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Silveira Romanello

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1009065-37.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Silveira Romanello - Vistos. Fls. 29/33: A matrícula de imóvel não se presta como documento hábil à demonstrar o atual domicílio da autora para fins de fixação da competência, mormente no caso dos autos em que já houve decisão sobre o reconhecimento da incompetência absoluta desta Vara, proferida a partir do endereço do autor informado na petição inicial. Mantenho a decisão proferida. Intimem-se. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1010054-14.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA JOSE MORAES VENTURA e outro

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1010054-14.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA JOSE MORAES VENTURA e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MAURICIO GUIMARO MENDES BARRETO (OAB 189039/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1010115-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1010115-98.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ADELINO ROSANI FILHO (OAB 56949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1012233-47.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Mamcarz Grunfeldt

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1012233-47.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Mamcarz Grunfeldt - Fls. 16: Oficie-se ao Cemitério Dom Bosco no Perus Tucuruvi, nos termos da cota ministerial supra. - ADV: ELIZABETH MOREIRA ANDREATTA MORO (OAB 243786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1016875-63.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Danielle Bamboukian Brosco

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1016875-63.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Danielle Bamboukian Brosco - A parte autora deverá informar e comprovar o endereço de seu atual domicílio. - ADV: ALAN BOUSSO (OAB 122600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1017527-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Maireno

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1017527-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Maireno - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: DAVID VIEIRA DA COSTA (OAB 96950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1017529-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Inez Ferreira de Souza e outros

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1017529-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Inez Ferreira de Souza e outros - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: SAULO MOTTA PEREIRA GARCIA (OAB 262301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1017573-69.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS

PÚBLICOS - Solange de Lima Netto

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1017573-69.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Solange de Lima Netto - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 905,00, correspondente ao salário do empregado doméstico. Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 18,10. - ADV: ANDRÉA HORTA PEGORARO (OAB 304590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1017574-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Von Zuben Beretta Marcondes

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1017574-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Von Zuben Beretta Marcondes - a parte autora deve providenciar a juntada do comprovante de recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo ainda que, atualmente, o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 905,00, correspondente ao salário do empregado doméstico. Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 18,10. - ADV: CIBELE APARECIDA MEROLA GIUVANETTI (OAB 104859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1028015-31.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1028015-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 65 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: TATIANI DE PAULA SALGADO (OAB 261963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1057106-06.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 35 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1075633-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO

Página 741

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1075633-06.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 122 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: WILLIAN VILELA DONIZETE (OAB 16585MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1091209-05.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aclauri de Angelo e outros

Página 742

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1091209-05.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aclauri de Angelo e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro

Página 742

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1091517-12.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 59 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: EDUARDO DE LIMA CATTANI (OAB 109012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1093188-70.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Reginato Labruciano

Página 743

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1093188-70.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Reginato Labruciano - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 59 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ANDERSON APARECIDO PIEROBON (OAB 198923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1094439-89.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anita Vescovi Ferraz de Arruda e outro

Página 743

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1094439-89.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anita Vescovi Ferraz de Arruda e outro - Fls. 76/77: Defiro o prazo de 30(trinta) dias. - ADV: RENATA GAMBOA DESIE (OAB 109499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1100825-04.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rogério Pereira Alvares

Página 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1100825-04.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rogério Pereira Alvares - Tratase de representação apresentada pelo Sr. Rogério Pereira Alvares pugnando pela anulação de escritura pública de doação lavrada perante a Sra. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito de Tucuruvi da Comarca da Capital em virtude da presença de irregularidades atinentes ao estado pessoal do representante no momento do ato e ausência de outros bens necessários para sua subsistência (a fls. 01/46 e 58/59). A Sra. Oficial e Tabeliã pugnou pela regularidade do ato (a fls. 53/55). Houve o ingresso nos autos da outra participante do ato notarial (a fls. 64/71, 74/82 e 84/86). O Ministério Público manifestou-se no sentido da improcedência da representação (a fls. 91/92). É o breve relatório. As atribuições desta Corregedoria Permanente são de natureza exclusivamente administrativa, assim, como já destacado no despacho de fls. 50, não nos é possível o exame de questões de natureza jurisdicional atinentes a eventual invalidade do negócio jurídico realizado sob forma pública; se o caso, competirá aos interessados ingressar com ação específica. Nessa ordem de ideias, prejudicado o exame das questões neste sentido mencionadas pelo representante e pela interessada que ingressou neste processo administrativo. O presente processo administrativo não depende de custas e tampouco há condenação em honorários advogado, situações típicas de processo de natureza jurisdicional, destarte, prejudicado o exame da gratuidade pretendida. Passo a analisar, dentro das atribuições desta Corregedoria Permanente, o ato notarial praticado no aspecto da correção de sua realização. Como destacado pela Douta Representante do Ministério Público, não houve irregularidades praticadas pelo serviço estatal delegado pelo fato da escritura ter sido a representação da vontade das partes naquela oportunidade sem possibilidade da percepção de qualquer vício na vontade do Sr. Representante. De outra parte, a doação não se caracterizou como universal ante a afirmação pelo doador da existência de outros bens bastantes a sua manutenção; registre-se a discussão desta questão entre os contratantes ante a informação de ação judicial em curso. Igualmente, não era necessário constar a existência de outros bens na escritura pública, sendo certo não se haver inserido condição no contrato na oportunidade de sua realização. Desse modo, a par dos contrastes existentes entre os contratantes relativamente a bens que não foram objeto do contrato de doação e da validade do mesmo, é certo a ausência de indícios de irregularidades na atuação do serviço extrajudicial, donde, excluída qualquer responsabilidade administrativa disciplinar, único ponto a ser apurado nesta representação como, reiteradamente, mencionado. Ante ao exposto, determino o arquivamento da representação. Ciência a Sra. Tabeliã e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente decisão como ofício. - ADV: SHEILA CRISTINA ARRIAGA MARTINS ROCHA (OAB 192508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1101373-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Denis Martins Corrêa

Página 745

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1101373-97.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 78 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1111467-70.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALMIR TURISCO DE ARAÚJO e outros

Página 746

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1111467-70.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALMIR TURISCO DE ARAÚJO e outros - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 68 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0072/2016 - Processo 1128685-14.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AIRTON VALADÃO RODOLFO JÚNIOR

Página 746

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1128685-14.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AIRTON VALADÃO RODOLFO JÚNIOR - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 60 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: PEDRO HENRIQUE CHAIB SIDI (OAB 297649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIOLA GONÇALVES DE ANDRADE

Página 746

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0072/2016

Processo 1131624-64.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIOLA GONÇALVES DE ANDRADE - Intime-se pessoalmente a parte autoa para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 60 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Registro Público

Página 1

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

CARLA SOTTANO CONSTANTINO DOS SANTOS, Substituta da Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada para registro a escritura lavrada em 06 de novembro de 2015, do 17º Tabelião de Notas, desta Capital, livro nº 3835, fls. 25/27, subscrita por Rodrigo Ferreira de Brito, através da qual, RODRIGO PEIXOTO GALVÃO, brasileiro, economista, RG nº 096505573-IFPRJ, CPF/MF nº 023.666.097-79, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Diego Jacome nº 270, ap. 121, Vila Nova Conceição, instituiu como BEM DE FAMÍLIA o imóvel adquirido pelo registro nº 04 na matrícula nº 98.885 desta Serventia Imobiliária, consistente no APARTAMENTO DUPLEX nº 121, localizado no 12º e 13º andares, do EDIFÍCIO IRATAUÁ, situado à Rua Diogo Jacome nº 270, no 28º Subdistrito Jardim Paulista. Valor atribuído ao imóvel: R\$5.265.000,00. Dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, julgando-se alguém, porventura, prejudicado com essa instituição, deverá reclamar por escrito e perante a Oficial deste Registro de Imóveis, nos termos do que estatuem os artigos 262, item II e seguintes da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 23 de fevereiro de 2016. A Substituta da Oficial (CARLA SOTTANO CONSTANTINO DOS SANTOS).

CARLA SOTTANO CONSTANTINO DOS SANTOS, Substituta da Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada para registro a escritura lavrada em 28 de janeiro de 2016, do 26º Tabelião de Notas, desta Capital, livro nº 3491, fls. 267, subscrita por Felipe Leonardo Rodrigues, através da qual, VICTOR GARCIA SANDRI, brasileiro, empresário, RG nº 9.977.226-7-SSP/SP, CPF/MF nº 897.027.278-04, e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, CONSUELO ITALIA PONTIROLI LUZZATI SANDRI, brasileira, empresária, RG nº 2.898.718-4-SSP/SP, CPF/MF nº 149.008.678-10, domiciliados nesta Capital, na Rua Henrique Martins nº 809, Jardim Paulista, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel adquirido pelo registro nº 03 na matrícula nº 182.605 desta Serventia Imobiliária, consistente no PRÉDIO e respectivo terreno situados na Rua Henrique Martins nºs 785 e 809, no 28º Subdistrito Jardim Paulista. Valor atribuído ao imóvel: R\$12.047.646,00. Dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital, julgando-se alguém, porventura, prejudicado com essa instituição, deverá reclamar por escrito e perante a Oficial deste Registro de Imóveis, nos termos do que estatuem os artigos 262, item II e seguintes da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 23 de fevereiro de 2016. A Substituta da Oficial (CARLA SOTTANO CONSTANTINO DOS SANTOS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de citação

Página 2

Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042870-37.2012.8.26.0100 (1025/12) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Américo Gomes da Silva, Maria Aparecida Cardoso Gomes, Norberto Prada de Oliveira, Elisabete Afonso de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Estela Doblaz de Castro Montini e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Praça Rosa do Amor, 10, Vila Mascote, São Paulo-SP, CEP 04367-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035572-91.2012.8.26.0100 - 865/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Mussi Assad Koury, Algina Fortunato Koury, José Dal Poggetto, Natalia Dias Sancho Dal Poggetto, Manoel Dias, Virginia Fernandes Mata, Raphael Guerreira Garcia, Joaquim Esteves da Silva, Aurora Monteiro da Silva, Alzira Esteves da Silva, Oswaldo Esteves da Silva, Manoel Esteves da Silva, Laurinda Esteves da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cantidio Marçal Ferreira Filho e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua do Açal, 17, Vila Rio Branco, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008943-46.2013.8.26.0100 (95/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carmencita da Silveira Bettenfeld Jullien, Elias Zaraur, Wasfiet Chadud Zarzur, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Antonio de Rezende Macedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma 1107, 11º andar do Edifício Astro Sul, situado na Rua Dr. Plínio Barreto, 389, Bela Vista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033340-77.2010.8.26.0100 (766/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Elisângela Clara Escobar Giannella, Maria Paula Giannella de Moraes, Ana Lúcia Giannella de Moraes, Celso Antonio Bianchi Giannella, Tânia Maria Gomes Giannella, Licosa Construtora Ltda, Itaverá S/A - Empreendimentos Imobiliários, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Lichand ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Bela Cintra, 141, unidade autônoma de garagem do Edifício Amalfi, 1º Subsolo, Cerqueira César, CEP 01415-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019858-62.2010.8.26.0100 (405/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Erwin Heinrich Harkensee, Espólio de Frida Ida Emilia Harkensee, Espólio de Roland Gerhart Harkensee, Espólio de Helga Sigride Harkensee, Espólio de Dirceu Ferreira, Ricardo Yoshio de Souza Hasimura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Braga ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Rua Freguesia de Poiares (Antiga Rua União), nºs 80, 84, 88 e 98, Vila Carmozina Itaquera, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026174-23.2012.8.26.0100 (605/12)

O(A) Doutor(a) Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Maria Petrucci ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida dos Pedrosos nº 727, Jardim Imperador, São Paulo-SP, CEP 04177-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032572-20.2011.8.26.0100 (715/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Alberto Fidélis e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Soldado José Vivanco Solano, 423, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041146-66.2010.8.26.0100 (896/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Liliam Jaqueline Gasparino Betencourt Mendes, Edimilson Luz Mendes, Kusuo Kitagawa, Toshimitsu Kitagawa, Kazuo Kitagawa, Shozo Kitagawa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Batista Fagundes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Flor da Paixão, 141, Cidade Pedro José Nunes, CEP 08061-270, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002951-75.2011.8.26.0100 (55/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Amíliah Salel Atallah, Alberto Canel Nassif Anauate ou Alberto Anauate, Osvaldo Monteiro, Nelson de Oliveira Bueno, Walther Cochar, Mario Messina, Eduardo Avila, Matilde Francisco Avila, Eduardo Avila Filho, Alice de Campos Avila, Arnaldo Avila, Maria Avila Zerbetto, Armando Zerbetto, Maria Antonio Jesus, Edgard Dal Ré, Orberti José

de Almeida Carli, Eurides Aparecida Ribeiro Garcia ou Eurides Aparecida Ribeiro Garcia, Edivino Augusto Ribeiro e Aparecida Augusta Villas Boas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Odalea Vieira Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Zélia Moreira Damante, 168, Vila Nova Granada, Penha de Franca, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018214-79.2013.8.26.0100 (216/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Gofredo Teixeira da Silva Telles, Carolina Penteado da Silva Telles, na pessoa do inventariante Fernando Ferreira da Silva Teles, Gofredo Carlos da Silva Telles ou Gofredo da Silva Telles Júnior, Nilson José Santos, Aparecido Cândido, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando de Jesus Santos e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Águas de Contendas, 62/68, Jardim Carolina, São Paulo/SP, CEP 08151-360, lote 5, quadra G, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041037-81.2012.8.26.0100 (986/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Messias dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zilda Liliane dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Rio Quebra Anzóis, 681, antigo nº 235, Vila Aymores, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
